



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 25 DE MAIO DE 2005.

Aprova o posicionamento da Congregação do Colégio Técnico Universitário que contempla a transformação do CTU em Centro Federal de Educação Tecnológica.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta dos autos do processo nº 23071.006085/2005-14 e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 25 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o posicionamento da Congregação do Colégio Técnico Universitário quanto à elaboração do seu Plano de Desenvolvimento Institucional, que contempla a transformação do Colégio Técnico Universitário em Centro Federal de Educação Tecnológica.

§ 1º – Fica condicionada a desvinculação da Unidade ao compromisso da mesma com o fortalecimento do Sistema Público de Educação Superior, incluindo, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, proposta de Cursos Superiores, especialmente, Cursos de Graduação.

§ 2º – Os servidores lotados no CTU poderão optar em permanecer no Colégio ou ficarem lotados na UFJF, quando da transformação da Unidade em Autarquia.

Art. 2º - Encaminhar o processo ao Ministério da Educação após análise e aprovação, pelo Conselho Superior, do Plano de Desenvolvimento Institucional de que trata o *caput* do artigo 1º.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de maio de 2005

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron
Secretário-Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão
Reitora